



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5334/2022

Indica a realização de serviços, reparos e zeladoria urbana, de natureza: calcetar, empedrar, lajear, revestir, cobrir, pavimentar, calçar, empedrar, cobrir, criar um amalgama que sirva de passagem para pedestres no Jardim Roberto Selmi Dei e Adalberto Frederico de Oliveira Rocha.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de serviços, reparos e zeladoria urbana, de natureza: calcetar, empedrar, lajear, revestir, cobrir, pavimentar, calçar, empedrar, cobrir, criar um amalgama que sirva de passagem para pedestres no Jardim Roberto Selmi Dei e Adalberto Frederico de Oliveira Rocha, nos trechos explicitados no parágrafo abaixo e corroborado pelas imagens anexas.

Como considerações, vindo no sentido centro bairro pela Avenida Edson Baccarin, entre os Bairros Jardim Roberto Selmi Dei I e II para adentrar ao Jardim Selmi Dei III, Adalberto Frederico de Oliveira Roxo e demais bairros daquela importante região, há um trecho ermo, sem acostamento, sem calçamento, e a construção de acostamento – calçamento para as pessoas se locomoverem, naquele trecho da Avenida Edson Baccarin trará mais segurança para pedestres, e, ainda estará esta Douta Municipalidade contribuindo para a integração plena desta região (Jardim Roberto Selmi Dei, Jardim Alberto Frederico de Oliveira Roxo, e demais) ao Município, colaborando ainda em levar segurança no trânsito à um dos principais acessos – saídas daquela região. Ademais, no trecho compreendido entre a Rua Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso (encontro com as Avenidas Edson Baccarin e Bercholina Alves Carvalho Conceição), entre os números 100 e 300 aproximadamente, rua paralela a uma reserva de mata, também há necessidade de calçamento / acostamento.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 10309/2022 - 05/12/2022 09:33



